



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023)

OBJETO: Contratação do Show do Padre Nilson Nunes, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais da padroeira de nossa senhora das dores em Caldas Brandão/PB.

CONTRATADO: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.624.280/0001-89
Valor: R\$: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
Período contratação: 31/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 002/2023, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município.

Caldas Brandão, PB – 12 de Janeiro de 2023

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 12 de Janeiro de 2023

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

CONTRATO Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO PADRE NILSON NUNES, EM COMEMORAÇÕES ARTÍSTICAS, AOS FESTEJOS TRADICIONAIS DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES EM CALDAS BRANDÃO/PB.

CONTRATADO: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.624.280/0001-89
PRAZO: 31/03/2023
VALOR TOTAL: R\$: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

Cujos Recursos serão provenientes na dotação 2022: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura - 13 392 1003 2015 – Apoio a Eventos e Grupos Culturais – 000113 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.